



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Comarca de SENADOR CANEDO

RUA 10, , ESQ. C/ 11-A, AREA 5, CONJUNTO UIRAPURU, SENADOR CANEDO-, 75261900,
Senador Canedo - 1ª Vara Cível
Horario de Atendimento

10/05

4000000

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Mandado.....: 638167
Processo.....: 0229924-53.2016.8.09.0174
Classe: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução ->
Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
Juiz(a).....: PATRICIA DIAS BRETAS
Promovente..... : CONDOMINIO RESIDENCIAL PALACE SAO FRANCISCO
Promovido(a)..... : ELIANE GOES MACIEL
Valor da causa.....: 368,51
Valor exequendo..:

Código de acesso: Para ter acesso ao inteiro teor do processo, acesse o site <https://projudi.tjgo.jus.br> mova o cursor em direção à imagem correspondente a uma lupa no canto superior direito , clique na opção "Consulta processo por código" , insira o número do processo, além do seguinte código de acesso: e8bndn42m2d4*9qe

Promovido(a): ELIANE GOES MACIEL, --, --, --, CPF 000.258.591-02

Endereço Avenida Antônio Ferreira Maia 0 qd.27-R, Casa 246, Condomínio Residencial Palace São Francisco BAIRRO SÃO FRANCISCO II --SENADOR CANEDO Goiás 75250000

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito PATRICIA DIAS BRETAS, da Senador Canedo - 1ª Vara Cível de SENADOR CANEDO, na forma da lei, manda o senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao respectivo mandado, proceda conforme determinação abaixo transcrita.

DETERMINA a um dos Oficiais de Justiça, a quem este for distribuído, que em cumprimento ao presente, extraído do processo supracaracterizado, **PROCEDA A AVALIAÇÃO** dos seguintes bens imóveis:

Imóvel urbano denominado CASA 246, APM-03, na avenida Antônio Ferreira Maia, s/n, quadra 27-R, Bairro São Francisco II, CEP: 75.250-00, Caa 246, Condomínio Residencial Palace São Francisco.

Feita a AVALIAÇÃO do bem e lavrado o competente auto, tudo nos termos do despacho proferido, cuja cópia segue anexa. **CUMpra-SE.**

DESPACHO: DECISÃO ANEXA.

OBSERVAÇÕES:

3 quotas
S. Barbosa
10/05/2023
Palace
Antônio

03/04
J. DG

Valor: R\$ 368,51
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
SENADOR CANEDO - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Pollyana Dalenogare Costa - Data: 30/03/2023 14:50:55

SENADOR CANEDO, 25 de março de 2023.

Walderi Antônio de Freitas
Analista Judiciário

PATRICIA DIAS BRETAS
Juiz(a) de Direito

Ciente:

Data: --/--/-- Horário:

- Mandado Cível com assistência judiciária (**GJ**)
- Mandado Cível sob ordem de serviço (**OS**)
- Mandado com isenção de custas (**SC**)
- Mandado Cível com locomoções recolhidas (**CC**)

icns



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
FORO DA COMARCA DE SENADOR CANEDO

AUTO DE avaliação

Aos 27 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, em cumprimento ao respeitável mandado, anexo do Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca de Senador Canedo, Dr.ª Patrícia Dias Bretas, expedido dos Autos 022 9924-53-2016 proposta por Condomínio Residencial Palco S.F contra Eliane Gás Maciel nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados, dirigimo-nos à Avenida Antônio Ferreira Maia, quadra andar 27 R, aptº 246 Setor São Francisco II nesta Capital, e, aí sendo, às 15:00 horas, deles informados, procedemos a avaliação

dos seguintes bens: 01 imóvel urbano denominado Casa 246, APM-03 na Avenida Antônio Ferreira Maia, quadra 27-R, Bairro São Francisco II; imóvel c/ sala cozinha, 01 banheiro, 03 quartos e 1 área pequena de frente.

Inóvel avaliado pelo método Comparativo Direto e preço de mercado local da cidade de Senador Canedo.

Avalia a casa em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

É o todo o que tenho para certificar e informar. Dou Fé.

Realizada a avaliação lavratura em seguida o presente auto que, após ser lido e achado conforme, vai assinado por nós Oficiais de Justiça e pelo [assinatura] como [assinatura], que, sob as penas da lei, responsabiliza-se pela guarda e conservação dos bens [assinatura]

DEPOSITÁRIO

OFICIAL DE JUSTIÇA

Diligente

OFICIAL DE JUSTIÇA

Companheiro

CERTIDÃO

Certifico que, feita a _____
_____, conforme auto retro, dela _____
o(s) _____ para a _____
_____ dentro do prazo legal.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Senador Canedo, _____ / _____ / _____

OFICIAL DE JUSTIÇA

Custa: R\$ _____